



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 00004/2016

19/10/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido constante dos autos do Processo Administrativo nº 1904/2016, formulado pelo servidor BRUNO MARIANO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por meio do qual requer remoção, mediante permuta, com o servidor THIAGO MACHADO DIAS DE SIQUEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Garanhuns;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, § 3º, da Resolução nº 7/2015, de 14/04/2015, deste Tribunal, que assegura a obediência aos critérios de antiguidade constante do art. 7º da referida Resolução;

RESOLVE,

I - **Tornar público** que os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, poderão manifestar interesse na remoção para a Subseção Judiciária de Garanhuns, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, do art. 27, inciso II, da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, e da Resolução nº 07/2015, deste Tribunal;

II - **Cientificar** que a escolha para a realização da permuta recairá sobre o servidor mais antigo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ou que se encontre na situação de removido para esta Corte, que venha a requerer sua remoção, observados os critérios de antiguidade constantes do art. 7º da Resolução nº 7/2015, deste Tribunal;

III - **Cientificar** que os servidores interessados na remoção deverão formular pedido à Presidência do TRF da 5ª Região, preferencialmente pelo correio eletrônico funcional, a ser enviado para o endereço eletrônico pessoal.provimentooevacancia@trf5.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Eletrônico Administrativo TRF5.

Rogério de M. F.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE